

CONGRATULAÇÕES com o Time Jundiaí e com a atleta Priscila Quintino pelos excelentes resultados na 65ª Edição dos Jogos Regionais da 8ª região esportiva.

CONSIDERANDO a exitosa participação do Time Jundiaí na 65ª Edição dos Jogos Regionais realizada em julho nos municípios de Cerquilho, Boituva e Tietê, tendo nosso município conquistado o segundo lugar na classificação geral;

CONSIDERANDO a notoriedade da participação de atletas que representam nossa cidade em várias competições, com destaques para o atletismo feminino que terminou em primeiro lugar por equipes;

CONSIDERANDO que, dentre os competidores do atletismo, sobressai-se a atleta Priscila Quintino, que levou ouro e prata na modalidade;

CONSIDERANDO sua jornada ao longo deste ano, somando 7 troféus de campeã em provas de 5 e 10 kms, 2 troféus de vice-campeã, 1 troféu de campeã da categoria e recentemente na Maratona no Rio de Janeiro onde concluiu a prova em 5º lugar, transformando seu amor pelo esporte em vitória;

CONSIDERANDO a importância do esporte na transformação da vida das pessoas,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a atleta Priscila Quintino por sua vitória, bem como a toda equipe do TIME Jundiaí pela brilhante participação na 65ª Edição dos Jogos Regionais, dando-lhes ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, em 1º de agosto de 2023.

MADSON HENRIQUE